



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 91 /CR, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00671/2016, resolve:

ANTECIPAR, para 25/04 a 24/05/2016, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 02 a 31/05/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, 1º relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'B' inicial grande e estilizada, seguida por 'T. de Paiva'.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL